

podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias, observando-se o tempo máximo previsto para conclusão de cada parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.782.0038.3362. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Vitória, 13 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 617476

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 110-P,
de 08 de outubro de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art.1º Determinar, em conformidade com o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria Geral da Advocacia da União, a recondução da comissão para apuração dos fatos constantes no processo administrativo disciplinar nº 83557717, cuja apuração caberá à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 083-P, de 31/08/2020 e Instrução de Serviço nº 095-P, de 18/09/2020.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Vitória/ES, 08 de outubro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 617413

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 029 -S, de 13 de outubro de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, itens VI e VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Portaria nº 016-S de 14/11/2019, publicada em 18/11/2020, exercício 2019/2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Sanvier Piasse Ferron	3279634	fevereiro/2020	1º Período outubro/2020

Vitória, 13 de outubro de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 617533

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A. -
CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE
n.º 32300000983

ATA da reunião da Diretoria Executiva - DIEXE, realizada em 13/10/2020, às 14h30min, com a seguinte pauta: **1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DO NOVO ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA CEASA/ES, APROVADO PELO CONAD NO DIA 13/07/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 22/07/2020, QUE CRIOU ENTRE OUTRAS COISAS O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA E COORDENADORIA REGIONAL COLATINA, VINCULADOS A DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL - DITEO, E A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CEASA/ES, VINCULADO A PRESIDÊNCIA DO ÓRGÃO:** Neste ponto, a DIEXE posicionou-se favoravelmente à Alteração da nomenclatura do cargo de Gerente Regional, para Assessoria Técnica, vinculada a Diretoria Técnica Operacional - DITEO, tendo em vista a devolução do imóvel a SEGER e criação da Coordenadoria Regional de Colatina, e criação do cargo de Assessor Jurídico da CEASA/ES, vinculado a Presidência do Órgão. 2) Por unanimidade a DIEXE aprovou a alteração e a criação dos cargos acima. 3) ASSUNTOS GERAIS: Nada foi dito em assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata e assinada.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente da CEASA/ES
Protocolo 617520

**RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL**

Processo: 2020-7M2WG
Contrato nº: 006/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - CNPJ: 27.142.033/0001-22

CONTRATADA: Logit Engenharia Consultiva Ltda - CNPJ: 05.093.144/0002-34

OBJETO: As partes, acima nomeadas e qualificadas, resolvem, de comum acordo, tratar, a partir de 13 de outubro de 2020, o contrato nº 006/2020 pactuado entre as partes, tendo por objeto a consultoria e apoio técnico na análise do custo do sistema e impacto tarifário em decorrência das medidas emergenciais adotadas pelo Estado do Espírito Santo, no âmbito do Transporte Público da região metropolitana da Grande Vitória (Sistema Transcol), em virtude da Covid-19 (coronavírus).

DA QUITAÇÃO: As partes outorgam recíproca e irrevogável quitação, para nada mais exigirem, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda deste Contrato, com exceção expressa aos eventuais encargos incidentes sobre o contrato até a data do presente distrato, tais como multas, impostos e indenizações a terceiros, os quais são de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Vitória, 13 de outubro de 2010.

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 617584

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO
AO TERMO AO CONVÊNIO N.º
031/2020 DO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 05/08/2021.

Número do processo: 88131394

Vitória/ES, 13 de outubro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 617580

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

COMUNICADO

A Cesan torna público o recebimento da Licença Municipal Simplificada (LMS Nº 04/2019) da Estação de Tratamento de Esgoto Viana Sede, requerida à Prefeitura Municipal de Viana por meio do processo de licenciamento ambiental Nº 011443/2018.

Vitória, 09 de outubro de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente CESAN
Protocolo 617296

COMUNICADO

A Cesan torna público o recebimento da Licença Simplificada (LS Nº 04/2020) da Estação de Tratamento de Água Atílio Vivacqua Sede, requerida à Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua por meio do processo de licenciamento ambiental Nº 148/2020.

Vitória, 08 de outubro de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente - CESAN
Protocolo 617301

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 202/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA VENÉCIA - 3º- ETAPA - ES.

LOTE 01 - CT 202/2020:

CONTRATADA: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR: R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento dos encargos desta licitação provêm da receita própria da CESAN e do (a) financiamento junto à Caixa Econômica Federal, conforme Código do Empreendimento E.NVE.OG.20.01, Contrato de Financiamento nº 0485.030-15, sendo 5% (cinco por cento) com recursos próprios e 95% (noventa e cinco por cento) do(a) contrato de financiamento.

REF: Licitação CESAN nº 007/2020. **Processo nº:** 2019.017890.

Vitória, 14 de outubro de 2020.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 617265

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 199/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Coester Automação LTDA

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Atuadores Elétricos